

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA - Estado do Paraná  
ORÇAMENTO DA RECEITA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO 1.959.

A Câmara Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, decretou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - A Receita do Município de Coronel Vívda, para o exercício de 1.959, é de R\$ 3.472.000,00 (três milhões e quatrocentos e setenta e dois mil cruzeiros) e será arrecadada de acordo com a legislação em vigor, obedecendo a seguinte classificação:

Leg. Federal		Totais
<b>RECEITA ORDINÁRIA</b>		
<b>1) - TRIBUTÁRIA</b>		
<b>a) - IMPOSTOS</b>		
	<u>Imposto Territorial urbano e sub-urbano</u>	
	Imposto Territorial urbano e sub-urbano . . . . .	42.000,00 42.000
	<u>Imposto Predial</u>	
	Imposto Predial. . . . .	45.000,00 45.000
	<u>Imposto s/ Industria e Profissões</u>	
	Imposto s/ Industria e Profissões . . . . .	250.000,00 250.000
	<u>Imposto de Licença</u>	
	Imposto de Licença. . . . . 100.000,00	
	Alvarás. . . . . 5.000,00	
	Imp. de Registro de Veículos . . . . . 55.000,00	160.000,00 160.000
	<u>Imposto s/ Diversões Públicas</u>	
	Imposto s/ Diversões Públicas. . . . .	2.000,00 2.000
<b>b) - TAXAS</b>		
	<u>Taxa de Expediente</u>	
	Taxa de Expediente. . . . .	10.000,00 10.000
	<u>Emolumentos em Geral</u>	
	Emolumentos em Geral. . . . .	15.000,00 15.000
	<u>Taxa de Fiscalização e Serviços Diversos</u>	
	Taxa de Fiscalização e Serviços Diversos . . . . .	8.000,00 8.000
	<u>Exploração Agric. e Ind. e Def. da Prod. Veg.</u>	
	Exploração Agric. e Ind. e Def. da Prod. Veg. . . . .	65.000,00 65.000
	<u>Taxa de Saúde e Assistência Social</u>	
	Taxa de Saúde e Assistência social. . . . .	25.000,00 25.000
	<u>Taxa de Melhoramentos Públicos e Rurais</u>	
	Taxa de Melhoramentos Públicos e Rurais. . . . .	520.000,00 520.000
<b>RECEITAS DIVERSAS</b>		
	<u>Receita de Combustíveis e Lubrificantes</u>	
	Quota prevista pelo Fundo Redovitário Nacional . . . . .	80.000,00 80.000
	Quota prevista pelo Art. 15, §4º da Const. Feder. . . . .	
	Imposto de Renda. . . . .	1.300.000,00 1.300.000
	<u>RESTOS a Receber</u>	
	Restos a receber da dif. Imp. de Renda. . . . .	200.000,00 200.000
	<u>Quota EXTRAORDINÁRIA Art. 20</u>	
	Alienação de Bens Patrimoniais. . . . .	10.000,00 10.000
	Venda de Terrenos do Município . . . . .	
	<u>Cobrança da Dívida Ativa</u>	
	Dívida Ativa. . . . .	45.000,00 45.000
	<u>Multas e Mórns em Geral</u>	
	Multas e mórns em Geral. . . . .	10.000,00 10.000
	<u>Eventuais</u>	
	Verba de Acórdo. . . . .	135.000,00 135.000
		2.962.000,00 2.962.000
		510.000,00 510.000
		3.472.000,00 3.472.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA, 23 agosto de 1958.

Paulino Stedile